

PROCESSO Nº 602/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

AVISO

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Antônio Prado/RS, situada na Rua Francisco Marcantônio, nº 57, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de habilitação, visando ao credenciamento de expositores interessados em participar da **Vila Nostro Natale 2025** a ser realizada na Praça Garibaldi, durante a programação oficial do **Nostro Natale 2025**, observadas as condições e critérios constantes deste Edital.

Regem o presente Chamamento Público a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações e demais legislações aplicáveis.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir do dia **25 de novembro** até o dia **28 de novembro de 2025**.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria da Administração, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min, ou pelo site <https://www.antonioprado.rs.gov.br/> e, quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3293 5604.

Antônio Prado/RS, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO JOSÉ DALLE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 602/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.842.233/0001-10, com sede na Rua Francisco Marcantônio, nº 57, Centro, Município de Antônio Prado/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE**, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando ao credenciamento de expositores interessados em participar da Vila Nostro Natale 2025 a ser realizada na Praça Garibaldi, durante a programação oficial do Nostro Natale 2025, observadas as condições e critérios constantes deste Edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir do dia **25 de novembro** até o dia **28 de novembro de 2025**.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com sede no Município de Antônio Prado/RS, para exposição e comercialização de produtos** durante a programação oficial do **Nostro Natale 2025**, nas seguintes datas e horários:

Datas: 13, 14, 20 e 21 de dezembro de 2025.
Horário: das 16 horas às 21 horas.
Local: Praça Garibaldi

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção:

- a) pessoas físicas maiores de 18 anos;
- b) pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas residentes no Município de Antônio Prado.

2.2. Os participantes deverão atuar no seguinte segmento:

- a) Artesanato.

2.3. **Não será permitida** a participação de expositores que comercializem produtos ilícitos, de origem duvidosa ou em desacordo com as normas de saúde, vigilância sanitária e segurança.

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O credenciamento poderá ser realizado de duas formas:

3.1.1. Online: por meio de formulário eletrônico (Google Forms) disponível no link: <https://forms.gle/1aGZv13kTFna8BwN6> ;

3.1.2. Presencial: junto à Secretaria Municipal do Turismo até o dia **28 de novembro de 2025**.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

3.2.1. Cópia de documento de identificação (CPF e RG, ou CNPJ e contrato social, no caso de pessoa jurídica);

3.2.2. Comprovante de endereço atualizado.

3.3. Disponibilidade de espaços:

3.3.1. Serão disponibilizados **3 espaços** para artesanato.

3.4. Caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas, será obedecida a **ordem de inscrição**. Havendo interesse superior ao inicial, poderá ser avaliada a possibilidade de ampliação do número de espaços da Vila Nostro Natale.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. O credenciamento não possui caráter competitivo, sendo assegurada a participação de todos os interessados que cumprirem integralmente as exigências deste Edital, observada a disponibilidade de espaços.

4.2. Em caso de número de inscrições superior às vagas, a seleção se dará por **ordem cronológica de inscrição**.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

5.1. Cumprir integralmente os dias e horários de funcionamento estabelecidos pela organização.

5.2. Manter o espaço limpo e organizado, responsabilizando-se pela destinação adequada dos resíduos.

5.3. Respeitar todas as normas de segurança, saúde e higiene aplicáveis.

5.4. Não ceder, transferir ou sublocar o espaço concedido a terceiros.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGANIZADORES

6.1. Disponibilizar barraca, 01 (uma) mesa de apoio e 01 (uma) cadeira para cada expositor.

6.2. Estruturar a Vila com sonorização ambiente, bem como, a decoração da Praça Garibaldi na temática natalina.

6.3. Realizar ampla divulgação do evento.

7 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, até o dia **24 de novembro de 2025**.

7.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser realizado de forma eletrônica, pelo correio eletrônico (e-mail) administracao@antonioprado.rs.gov.br ou licitacao@antonioprado.rs.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Francisco Marcantônio, nº 57, em Antônio Prado/RS, no Centro Administrativo Municipal.

7.3. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos serão dirigidos à Assessoria Jurídica, e aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, se for o caso, por intermédio da Comissão de Licitações, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.4. As respostas às impugnações ou aos pedidos de esclarecimentos, serão disponibilizados no endereço eletrônico https://www.antonioprado.rs.gov.br/portal.php?pagina=licitacoes_editais, juntamente com cópia digital, em formato PDF, dos documentos gerados no decorrer do certame, **sendo de responsabilidade exclusiva da licitante** a obtenção ou consulta desses documentos.

7.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Licitações, nos autos do processo de licitação.

7.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.8. Nas impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição e participação neste Chamamento Público implicam ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Secretaria Municipal do Turismo**, com o apoio da **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**.

8.3. Os procedimentos seguirão da seguinte maneira:

Inscrição – de 25 a 28 de novembro
Reunião de alinhamento com os expositores – ocorrerá no início de dezembro (a data será definida posteriormente), com a pessoa cadastrada como responsável quando das inscrições
Local de cada expositor – na reunião de alinhamento serão sorteados os espaços que cada um ocupará na Praça Garibaldi

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1. Informações serão prestadas aos interessados no horário da 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Turismo, na Rua Luiza Bocchese, nº 34, bairro centro, ou pelo fone nº (54) 3293 5655.

Antônio Prado/RS, 21 de novembro de 2025.

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Visto – Assessoria Jurídica